**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_\_\_/2022**

**Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” a Ilustríssima Senhora “Erica Cristina de Oliveira Santos”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora “Erica Cristina de Oliveira Santos” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 10 de fevereiro de 2022.**

**Dylan Roberto Viana Dantas**

**Vereador**

**Justificativa:**

A homenageada Erica Cristina de Oliveira Santos é proprietária da MR Auto Mecânica, empresa que nasceu em 2016 e é fruto de um sonho do marido, Marcelo, que trabalha na área desde os 9 anos.

Nascida no estado do Paraná em Ribeirão Claro, veio pra Sorocaba com 15 anos, passou maus bocados por um tempo onde chegou a morar na rua mas não desistiu.

Em 2015, depois do casamento e depois de um ano trabalhando em um centro automotivo, o casal decidiu montar o próprio negócio “com a cara e a coragem, só com uma caixa de ferramentas emprestada, aí começou nossa luta, foram dias de muito choro, mas também de muita alegria” - conforme a homenageada se recorda.

Hoje com uma oficina equipada com ferramentas de ponta como um Scanner e um Osciloscópio da mais alta tecnologia que poucas oficinas tem na cidade e poucos sabem trabalhar com ele.

Com honestidade, qualidade e transparência sem perder a essência ela espera evoluir ainda mais, gerar emprego e renda e contribuir com nossa a cidade de Sorocaba.

Pela sua dedicação e determinação, que resultaram em grande destaque como empreendedora no município de Sorocaba, é que a nossa homenageada merece o reconhecimento de nossa comunidade, motivo pelo qual solicito o apoio dos Nobres Pares na outorga desta justa homenagem.

**S/S., 10 de fevereiro de 2022.**

**Dylan Roberto Viana Dantas**

**Vereador**